



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 51.405.231/0001-16

Mariápolis, 14 de novembro de 2023.

Ofício nº 386/2023.

Assunto: Encaminho os Projetos de Lei nº 32, 33 e 34/2023.

SENHOR PRESIDENTE:

Respeitosamente com o presente, encaminho em anexo, os Projetos onde propõe os Projetos de Lei nº 32/2023 “Dispõe sobre autorização para firmar Termos de Fomento ou Colaboração para transferir recursos financeiros a entidades legalmente constituídas, no exercício de 2024”, Projeto de Lei nº 33/2023 “Autoriza o município de Mariápolis a celebrar Convênio, junto a Santa Casa de Misericórdia de Adamantina na Providência de Deus, objetivando a execução de serviços Médicos-hospitalares no exercício de 2024”, e Projeto de Lei 34/2023 “Fica o executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), destinados ao reforço dotação setor de educação, saúde, assistência social, despesas de custeio, para ser apreciado e votado por essa digna Casa de Leis.

Certos de contarmos com a proverbial atenção ao solicitado, renovamos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

**RICARDO MITSURO WATANABE**

Prefeito

**RECEBIDO**  
15/11/2023

À Sua Senhoria, o Senhor.

**Carlos Pereira Amorim**

DD. Presidente da Câmara Municipal e Ilustres Vereadores  
Mariápolis/SP